

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(CUNHA PARANAGUÁ)

FALLA ... 3 ABR. 1981

INCLUI ANEXO

FALLA

COM QUE

NO DIA 3 DE ABRIL DE 1881

ABRIU A 2.^a SESSÃO DA 23.^a LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DA BAHIA

O ILLM. E EXM. SR.

Conselheiro JOÃO LUSTOSA DA CUNHA PARANAGUÁ

Presidente da Provincia



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DA BAHIA

101—Largo do Theatro—101

1881

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Houve por bem Sua Magestade o Imperador nomear-me, por Carta Imperial de 26 de Fevereiro ultimo, para o cargo de Presidente d'esta Provincia.

De 25 do mez de Março proximo findo, anniversario da Constituição Politica do Imperio, em que tomei posse da administração, para hoje, em que tenho a honra de assistir á solemne abertura da 2.^a sessão da 23.^a legislatura da Assembléa Legislativa d'esta Provincia, são decorridos nove dias.

N'esse curto espaço de tempo impossivel era habilitar-me para instruir-vos de sciencia propria, perfeitamente, do estado dos negocios publicos, e das providencias precisas para o melhoramento da Provincia.

Darei cumprimento á disposição do art. 8.^o do Acto Adicional, apresentando as informações que me forão ministradas pelo meu digno antecessor.

Por esse documento, que é minucioso nos esclarecimentos de que se occupa, creio podereis conhecer o estado em que se achão os varios ramos da publica administração.

Antes, porém, vos annunciarei, que a preciosa saúde de Sua Magestade o Imperador e da Augusta Familia Imperial continúa inalteravel.